



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

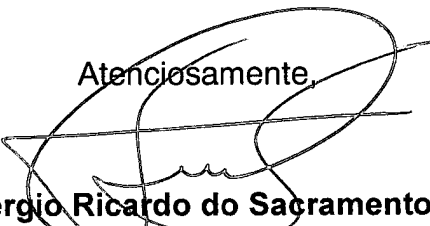
Ofício SGE/CEE nº 154/18

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão nº 022/18**, cujo objeto é aquisição de 13.089 (treze mil e oitenta e nove) aparelhos condicionadores de ar, divididos em 7 (sete) lotes, para atender a demanda de climatização de unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, cuja realização está marcada para **15/01/2019**, Processo TCE-RJ nº 117.617-2/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Wagner Granja Victer

Secretário de Estado e Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

Tel. 2380-9040/2380-9041/2380-9045

E-mail: victer.wagner@gmail.com / licitacao@educacao.rj.gov.br